

## Lei Municipal nº 722/2018

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, REFORMULA O QUADRO DE COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O quadro de cargos permanentes de pessoal efetivo deste município passa a ser o constante no anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As exigências e as atribuições dos cargos são as constantes no anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Os Cargos contidos e especificados no Anexo III desta Lei passam a ter nova nomenclatura, conforme descritos nos anexos supracitados e os Servidores lotados nestas funções passam automaticamente para a nova Nomenclatura, sem alteração ou perda de benefícios, seja remuneratório, de tempo de serviço ou quaisquer vantagens já adquiridas.

**Art. 4º.** Os Cargos contidos no Anexo IV desta Lei serão extintos quando da sua vacância, por qualquer motivo.

Parágrafo único - Enquanto estiverem ocupados por servidores efetivos em pleno gozo de suas funções, os mesmos não sofrerão quaisquer alterações, perda de benefícios, remuneração ou vantagens adquiridas.

**Art. 5º.** Fica criada a Procuradoria do Município de Passira, órgão central do sistema de assessoramento jurídico, vinculada ao Gabinete da Prefeita, em conformidade com as disposições dos anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º.** O provimento dos cargos criados por esta Lei far-se-á por Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, em conformidade com o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e Leis Complementares.

**Art. 7º.** O quadro de cargos comissionados e funções de confiança da estrutura administrativa do município passa a ser os constantes dos Anexos V e VI desta lei.

**Art. 8º.** As despesas com os encargos desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 715/2017 de 27 de dezembro de 2017.

Passira, em 01 de NOVEMBRO de 2018.

  
**RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**  
Prefeita

Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita



### Anexo I

#### Nomenclatura, Carga Horária, Número de Vagas e Vencimentos. Servidores efetivos

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Agente Controle Interno.	40	06	954,00
Agente de Transito.	40	10	1.405,50
Assistente Social do CREAS.	30	01	1.500,00
Assistente Social do CRAS.	30	01	1.500,00
Assistente Social.	30	03	1.500,00
Assistente Social do NASF.	40	02	2.500,00
Auditor(a) Fiscal.	40	02	2.400,00
Auxiliar Serviços Gerais	40	200	954,00
Auxiliar Administrativo.	40	30	954,00
Auxiliar de Biblioteca.	40	10	954,00
Advogado(a) CREAS.	20	01	1.500,00
Coveiro.	40	10	954,00
Eletricista Predial.	40	03	954,00
Vigia.	40	30	954,00
Gari.	40	90	954,00
Guarda Municipal.	40	25	1.431,00
Terapeuta Ocupacional.	30	01	2.300,00
Instrutor(a) de Arte.	40	08	1.025,00
Instrutor(a) de Música.	40	06	1.025,00
	40	10	



Instrutor(a) de Informática.			1.025,00
Merendeiro(a).	40	30	954,00
Motorista – CNH – Cat.: “D” ou “E”.	40	56	1.020,00
Motorista – CNH – Cat.: “A/B” e “C”.	40	15	1.020,00
Operador(a) Abastecimento D’água.	40	25	954,00
Operador(a) de Máquinas.	40	05	1.500,00
Orientador(a) Social.	40	05	954,00
Pedreiro(a).	40	06	954,00
Pintor(a).	40	02	954,00
Professor(a) de Educ. Infantil e do 1º ao 5º ano do Ens. Fundamental anos iniciais e finais.	160 h/a	230	12,30 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Ciências.	200 h/a	13	12,70h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Ed. Física.	200 h/a	10	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Geografia.	200 h/a	13	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: História.	200 h/a	13	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Língua Inglesa.	200 h/a	10	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Matemática.	200 h/a	16	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa.	200 h/a	16	12,70 h/a
Professor(a) 6º ao 9º ano: Artes.	200 h/a	04	12,70 h/a
Agente Comunitário de Saúde.	40	80	1.014,00
Agentes de Combate às Endemias.	40	20	1.014,00
Intérprete de Libras.	40	10	1.025,00
Psicólogo(a) Educacional.	40	08	2.500,00
Psicólogo(a) Ambulatorial.	Ambulatório		



	semanal de 4 horas	03	165,00
Educador(a) Físico.	40	02	2.500,00
Educador(a) Físico do NASF.	40	02	2.500,00
Enfermeiro(a) plantonista.	Plantão 24hs semanais	07	300,00 p/plantão
Enfermeiro(a) de Estratégia da Saúde da Família.	40	13	2.700,00
Enfermeiro(a) Diarista.	40	10	2.200,00
Farmacêutico(a) do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	40	05	2.500,00
Farmacêutico(a).	40	02	2.300,00
Auxiliar de Farmácia.	40	02	954,00
Auxiliar de Higienização.	40	03	954,00
Bioquímico(a).	40	03	1.600,00
Fisioterapeuta.	01 Ambulatório Semanal de 4 horas	09	165,00
Fisioterapeuta do NASF.	30	02	2.300,00
Fonoaudiólogo(a).	01 Ambulatório Semanal de 4 horas	02	165,00
Fonoaudiólogo(a) do NASF.	40	02	2.500,00
Cirurgião(ã) Dentista ambulatorial.	01 Ambulatório Semanal de 4 horas	05	165,00 (p/ambulatório)
Cirurgião(ã) Dentista da Estratégia da Saúde da Família (ESF).	40	05	2.700,00
Cozinheiro(a) hospitalar.	40	04	954,00
Auxiliar de Cozinha.	40	05	954,00
Auxiliar de Saúde Bucal.	40	08	954,00
Lavadeiro(a) Hospitalar.	40	07	954,00
Maqueiro(a).	40	05	954,00

Medico(a) da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	40	14	6.500,00
Médico(a) Ambulatorial.	Ambulatório Semanal de 4 horas	04	1.000,00
Médico(a) Plantonista (Durante a semana).	01 plantão de 24 horas por semana	05	2.000,00
Médico(a) Ambulatorial (junta médica).	Ambulatório de 4 horas por semana	03	500,00
Médico(a) Plantonista (finais de semana).	01 Plantão de 24 horas por semana	02	2.500,00
Médico(a) Esp. em Ortopedia.	01 ambulatório semanal de 4 horas	02	1.000,00 (p/ambulatório)
Médico(a) Psiquiatra.	01 ambulatório semanal de 4 horas	01	1.000,00 (p/ambulatório)
Médico(a) Veterinário(a)	30	02	2.500,00
Nutricionista.	24	07	1.650,00
Nutricionista ambulatorial.	01 ambulatório por semana	03	165,00
Nutricionista do núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	40	03	2.500,00
Recepcionista.	40	10	954,00
Psicólogo(a) do NASF.	40	02	2.500,00
Psicólogo(a) do CRAS.	30	01	1.500,00
Psicólogo(a) do CREAS.	30	01	1.500,00
Sanitarista	40	01	2.000,00
Enfermeiro(a) Sanitarista.	40	01	2.700,00
Técnico(a) de Radiologia.	24	03	1.800,00
Técnico(a) de Enfermagem plantonista.	Plantão de 12 x36	25	954,00



PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO



Técnico(a) em Regulação.	40	01	1.200,00
Técnico(a) de Enfermagem.	40	25	954,00
Técnico(a) de laboratório.	40	02	954,00
Visitador(a) do PCF (programa criança feliz)	40	05	954,00
Procurador Municipal	20	02	R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA  
RUA MARIA PEREIRA Nº 87 CENTRO – PE CEP 55650-000  
CNPJ 11.097.300/0001 – 57 - FONE: (81) 3651.1124 / 3651.1134



## ANEXO II

### Exigências e Atribuições.

#### **Assistente Social**

**Exigências:** Graduação em Assistência Social + registro no Conselho competente.  
**Atribuições:** Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais. Responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins.

#### **Agente Comunitário de Saúde - ACS**

**Exigências:** Nível Médio (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público) e residir na Comunidade com data limite até a publicação do edital do concurso público

**Atribuições:** Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### **Agente de Combate às Endemias - ACE**



Exigências: Nível Médio (concluído) + Curso de Formação Continuada (a realizar após aprovação em Concurso Público).

Atribuições: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue - LIA (Levantamento de Índice por Amostragem); Visita a Pontos Estratégicos (P.E.); visita em armadilhas; Pesquisa vetorial especial (P.V.E.); delimitação de foco (D.F.); Levantamento de índice mais tratamento (L.I. + T.); Reconhecimento geográfico (R.G.); Ações educativas junto à população; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **Bioquímico(a)**

Exigências: Curso de graduação em Farmácia/Bioquímica ou Biomedicina + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Efetuar diagnósticos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; e a realização de avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.

### **Auxiliar de Saúde Bucal**

Exigências: Nível Médio (concluído) + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no Conselho competente.

Atribuições: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

### **Auditor(a) Fiscal**

Exigências: Graduação em: Administração, Contabilidade, Direito, Economia + registro no Conselho competente. Atribuições: Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros



Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal; realizar outras atribuições compatíveis com o cargo.

#### **Auxiliar Administrativo**

Exigências: Nível Médio (concluído), Atribuições: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar (digitação) o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Prefeitura e demais órgãos da administração pública municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

#### **Auxiliar de Farmácia**

Exigências: Nível Médio (concluído)  
Atribuições: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; Separar requisições e receitas; Providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermarias; Distribuição de medicamentos à pacientes ambulatoriais; Requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Separar os insumos necessários, higienizá-los, efetuar limpeza da capela de fluxo laminar para posterior manipulação de Nutrição Parenteral pelo profissional farmacêutico; Fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em Dose Unitária

sob supervisão do profissional farmacêutico; Ordenar estoques, organizar as prateleiras e manter a ordem; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Desempenhar tarefas afins; cumprir as normas e procedimentos da Instituição.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Exigências: Ensino Fundamental - incompleto (de 1ª a 4ª série, ou de 1º ao 5º ano concluídos).

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar o público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; Garantir a vigilância da instituição, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **Auxiliar de Higienização**

Exigências: Nível médio concluído Atribuições: coletar resíduos sólidos, roupas sujas das unidades e manejar hampers. Além disso, limpar os coletores de resíduos, limpar diversas áreas do hospital e organizar os equipamentos e a rotina de trabalho. É preciso também, além da limpeza, fazer a desinfecção de dependências e abastecer enfermarias, salas, sanitários com papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool.

#### **Auxiliar de Cozinha**

Exigências: Ensino Fundamental - incompleto (de 1ª a 4ª série, ou de 1º ao 5º ano concluídos), Atribuições: Ajudar no Preparo as refeições em hospitais e outros locais similares, ajudar no tempero dos alimentos. Refogar, assar, cozinhar, fritar ou tratar de outro modo, para atender a exigências de cardápios e pedidos dos pacientes, executar outras atividades afins.

#### **Advogado(a) do CREAS**

Exigências: Ensino Superior em Ciências Jurídicas + registro na OAB, Atribuições: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica aos Vereadores, à Administração da

Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.

#### **Cozinheiro(a) Hospitalar**

Exigências: Ensino Fundamental (completo) – (8º ou 9º ano concluídos). Atribuições: Preparar refeições em hospitais e outros locais similares, temperando os alimentos. Refogar, assar, cozinhar, fritar ou tratar de outro modo, para atender a exigências de cardápios e pedidos dos pacientes, executar outras atividades afins.

#### **Coveiro(a)**

Exigências: Ensino Fundamental - incompleto (de 1ª a 4ª série, ou de 1º ao 5º ano concluídos) Atribuições: Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério, limpar catacumbas, executar outras atividades afins.

#### **Educador(a) Físico; Educador(a)**

##### **Físico do NASF**

Exigências: Graduação bacharel em Educação Física + registro no conselho competente. Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por intermédio da educação física, planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Previsão de atividades aproximadas no âmbito da saúde com portador de necessidades especiais e como terapia em tratamentos de reabilitação físicos motora.

#### **Enfermeiro(a) Plantonista**

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN Atribuições: Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas das equipes de pesquisa, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores



determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa 28 escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde; elaborar normas técnicas e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativo, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fim de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho correlatos ao Município; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### **Enfermeiro(a) do ESF**

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde



mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

#### **Enfermeiro(a) Diarista**

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN: Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

#### **Enfermeiro(a) Sanitarista**

Exigência: Curso de Graduação em Enfermagem + registro no COREN: Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

#### **Farmacêutico(a)**

Exigências: Graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação à compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência

farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

#### **Farmacêutico(a) do Núcleo de apoio a saúde da Família (NASF)**

Exigências: Graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica + Registro no Conselho Competente. Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação à compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

### **Fisioterapeuta**

Exigências: Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes oriundos de clínica ortopédica, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstétrica, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; Trabalhar junto à equipe multidisciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; Executar outras atividades relativas ao cargo.

### **Fisioterapeuta do NASF**

Exigências: Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no conselho competente.

Atribuições: Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes oriundos de clínica ortopédica, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstétrica, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; Trabalhar junto à equipe multidisciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; Executar outras atividades relativas ao cargo.

### **Fonoaudiólogo(a)**

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Fonoaudiólogo(a) do NASF**

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.



### **Fonoaudiólogo(a) do Núcleo de apoio a saúde da família**

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Gari**

Exigências: Ensino Fundamental - incompleto (de 1ª a 4ª série, ou 1º ao 5º ano concluídos).

Atribuições: Executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Guarda Municipal**

Exigências: Nível Médio (concluído)

Atribuições: Preservar a segurança do patrimônio público municipal; garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das Polícias do Estado; assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais, culturais e esportivos realizados na jurisdição Municipal; apoiar as atividades de trânsito com a participação da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito; executar os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; preservar e manter sob ordem logradouros públicos, escolas, hospitais e demais patrimônios municipais; exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato. Executar rondas diurnas e noturnas nos prédios públicos municipais, verificando o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências dos prédios públicos municipais. Prestar informações quando solicitado. Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da placa, nome do motorista e horário de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências. Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante a ronda. Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, nos prédios públicos municipais. Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia, quando necessário. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

### **Lavadeiro(a) Hospitalar**

Exigências: Fundamental - Incompleto (de 1ª a 4ª Série, ou 1º ao 5º ano). Atribuições: Executar tarefas de lavagem de roupas; lavar por completo e passar todas as roupas dos leitos e demais repartições do hospital; manobrar máquinas de lavar para efetuar a lavagem; zelar



pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; executar outras atividades afins.

### **Médico(a) de ESF**

Exigência: Curso de Graduação em Medicina + Registro no CRM.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + registro no Conselho.

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.

### **Médico(a) Plantonista (Semanal)**

Exigências: Graduação em medicina + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Médico(a) Plantonista de Finais de Semana**

Exigências: Graduação em medicina + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Médico(a) Ambulatorial (Junta Médica)**

Exigências: Graduação em medicina + Registro no Conselho Competente. Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Médico(a) Psiquiatra**

Exigências: Graduação em medicina + especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho Competente Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.



### **Médico(a) Esp. Em Ortopedia**

Exigências: Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia + registro no Conselho Competente.

Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Cirurgião(ã) Dentista do ESF**

Exigência: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho Atribuições: - Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

### **Cirurgião(ã) Dentista Ambulatorial**

Exigência: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho Atribuições: - Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

### **Recepcionista**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

RUA MARIA PEREIRA Nº 87 CENTRO – PE CEP 55650-000

CNPJ 11.097.300/0001 – 57 – FONE: (81) 3651.1124 / 3651.1134

Exigências: Ensino Médio concluído; Atribuições: profissional responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone em hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos.

Realiza agendamento, além de orientar a chegada de pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros.

Está sob as responsabilidades, atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, se responsabilizar pela compra de materiais de escritório e higiene, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, fazer o controle e compras de suprimentos (materiais de escritório, limpeza e copa), prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a empresa ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações.

#### **Médico(a) Veterinário(a)**

Exigências: Curso de Graduação em Medicina Veterinária e registro no conselho competente.

Atribuições: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos a biologia e patologia animais, a defesa sanitária, proteção, e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.

#### **Merendeiro(a)**

Exigências: Ensino Fundamental (completo) – (8ª série ou 9º ano concluído).

Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

#### **Motorista – CNH – Cat.: “D” ou “E”**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano concluído, com habilitação (CND)

categorias “D” ou “E” Atribuições: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

#### **Motorista – CNH – Cat.: “A/B” e “C”**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano concluído, com habilitação (CND)

categorias “B” ou “C” Atribuições: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

#### **Nutricionista; nutricionista Ambulatorial**

Exigências: Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Competente. Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de

combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **Nutricionista de Apoio ao Núcleo de apoio a saúde da Família**

Exigências: Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Competente. Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo

#### **Operador(a) de Máquinas**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano concluído + CNH categoria “D” ou “E”  
Atribuições: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrol; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **Orientador(a) Social**

Exigências: Nível Médio concluído: Atribuições: O orientador social deve recepcionar e ofertar informações às famílias dos usuários do programa. Além de mediar processos grupais, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **Pedreiro(a)**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano concluído. Atribuições: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispendo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de



trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Pintor(a)**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano concluído. Atribuições: Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a esponja, a vaporizador, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas, restaurar pinturas; executar trabalhos de induntagem de peças metálicas; trabalhar em pinturas de pontes, prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeira; operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que apresentem grandes dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientado por instruções, desenhos ou croquis; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.

### **Psicólogo(a): CREAS E CRAS**

Exigências: Graduação em Psicologia + Registro Profissional

Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins.

### **Psicólogo(a) Ambulatorial**

Exigências: Graduação em Psicologia + Registro Profissional

Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins. Atuar junto a pacientes em processos pré-operatórios, transoperatórios e pós operatório, bem como no processo de reabilitação e reintegração sócio familiar; Atuar junto a pacientes terminais e com seus familiares de modo individual ou em grupo; Desenvolver trabalhos intra-hospitalares e ambulatorial; Dentro da saúde mental desenvolver atividades terapêuticas aplicados nos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, em forma de grupo e em atendimentos individuais; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

### **Psicólogo(a) Educacional**

Exigências: Curso de Graduação em Psicologia + registro no Conselho competente. Atribuições: Favorecer condições ao professor de analisar e compreender os mecanismos do desenvolvimento cognitivo, linguístico, sócio-afetivo, emocional e psicomotor; Contribuir

com a equipe técnica docente para uma maior compreensão do processo de aprendizagem e sua avaliação; participar de sessões de estudo em grupo; Prevenir, detectar e trabalhar as dificuldades apresentadas pelos alunos nas áreas cognitiva, afetiva, emocional e psicomotora, encaminhando-os para outros profissionais, quando necessário; Acompanhar o aluno direta e/ou indiretamente a fim de prevenir e orientar dificuldades psicopedagógicas de ajustamento; Manter um trabalho paralelo com os pais de alunos em atendimento para orientação psicológica, levando-os a uma maior adequação na assistência a seus filhos; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

#### **Técnico(a) de Laboratório**

Exigências: Curso Técnico em Técnico de Laboratório. Atribuições: Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que lhe forem confiadas, efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta de material; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **Técnico(a) em enfermagem Plantonista**

Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente. Atribuições: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; Prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **Técnico(a) em Enfermagem**

Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + registro no Conselho Competente. Atribuições: Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

#### **Técnico(a) em Raios X**

Exigências: Nível Médio – (Concluído) + Curso de Técnico em Radiologia. Atribuições: Realizar exames de Raios X convencional e contrastado em clientes referendados pelos profissionais das unidades básicas e hospitalar de saúde; fazer a revelação de Raios X; orientar o preparo do exame, a realização e proteção; proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos de Raios X; coordenar e orientar pessoas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas e afins.

#### **Técnico(a) em Regulação**

Exigências: Nível Médio concluído. Atribuições: As atividades básicas do profissional vão desde a formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos as atividades de regulação. Além disso, o técnico irá participar da elaboração de normas, planejamento e coordenação de ações de fiscalização, também dará apoio aos analistas e especialistas no gerenciamento, coordenação e orientação de novas regras, entre outros trabalhos. Outra atribuição importante é na área de pesquisas, pois o técnico de regulação e vigilância sanitária irá realizar pesquisas importantes para a atuação do órgão em que trabalha. Executar outras tarefas correlatas e afins.

### **Terapeuta ocupacional**

Exigências: Nível superior em Terapêutica Ocupacional concluído. Atribuições: É um profissional dotado de formação nas Áreas de Saúde e Sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado. Executar outras tarefas correlatas e afins.

### **Professor(a) de 6º ao 9º Ano. (Anos finais)**

**Ciências; Educação Física; Geografia; História; Língua Inglesa; Matemática; Língua Portuguesa e; Artes.**

Exigências: Licenciatura Plena em suas áreas de atuação, conforme o caso. Para os Professores de Educação Física, será exigido o registro no Conselho Competente. Atribuições: Exercício da docência em classes da educação básica do 6º ao 9º anos do ensino fundamental, e ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.





### **Agente de Trânsito**

Exigências: Nível Médio (antigo 2º Grau) completo e CNH categoria A e B definitiva.

Atribuições: Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no município ou além dela, mediante convênio; Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar, fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; Participar de campanhas educativas de trânsito; Exercer outras atividades compatíveis com a função.

### **Professor(a) de Educ. Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ens. Fundamental anos iniciais.**

Exigências: Superior em pedagogia. Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental, da Educação Infantil, de 1º ao 5º anos e EJA, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades.

### **Auxiliar de Biblioteca**

Exigências: Nível Médio Concluído – antigo 2º grau.

Atribuições: Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção dos acervos. Participam da elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Eletricista Predial**

Exigências: Ensino Fundamental – 8ª série ou 9º ano (concluído) + Curso de Eletricista. Atribuições: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.





### **Vigia**

Exigências: Ensino Fundamental - de 1ª a 4ª Série, ou de 1º ao 5º ano concluído). Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Vistoriar rotineiramente a parte externa da Fundação e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

### **Instrutor(a) de Artes**

Exigência: Nível Médio (antigo 2º grau concluído) + curso de especialização em artes cênicas. Atribuições: Orientar oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento de diferentes técnicas relativas às artes cênicas, tais como: teatro, dança, circo, etc.; planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino das artes cênicas; manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades; ensinar e organizar atividades lúdico-criativas; realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo conhecimentos relativos ao uso dos diversos materiais de artes cênicas; promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias; preparar e apresentar exposições patrocinadas pelo Município; planejar o funcionamento da oficina e apresentar o Plano de Trabalho para apreciação e aprovação; realizar as atividades propostas para a oficina, buscando desenvolver os princípios de construção de cidadania e da cultura de paz aos usuários dos Programas Sociais desempenhar outras atividades correlatas.

### **Instrutor(a) de Música**

Exigências: Nível Médio (antigo 2º grau) + curso de música. Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de música; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas; realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos estudos dos diversos materiais de música; cuidado e conservação dos materiais de trabalho; realizar pesquisas na área de música; dirigir atividade da Banda Municipal e Coral Municipal; testar e afinar instrumentos musicais; fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais; solicitar aquisição de peças de música, instrumentos e outros elementos necessários; transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos materiais musicais; executar tarefas afins.

### **Agente de Controle Interno**

Exigências: Nível Médio Técnico (antigo 2º grau) nas áreas de Administração ou Contabilidade ou Secretariado, ou ainda, Conclusão do Ensino Médio Normal (antigo 2º grau) + Curso técnico nas áreas de: Contabilidade ou Administração ou Secretariado. Atribuições: Auxiliar os controladores ou demais membros da UCI no desempenho de suas funções institucionais, exercendo atividades de assessoramento, tais como: confecção de relatórios, organização de documentos, agendamento de compromissos e eventos, redação de ofícios e outros documentos oficiais, realização de pesquisas. Além de auxiliar na organização e execução, uma vez por ano, da auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob controle da Unidade de Controle Interno, mantendo a documentação e os relatórios organizados; especialmente para verificação do

Controlê Externo; auxiliar na execução das auditorias extraordinárias nas contas dos responsáveis sob o controle da Unidade de Controle Interno.

### **Maqueiro(a)**

Exigências: Ensino Fundamental - 8ª série ou 9º ano concluído. Atribuições: Atuar no auxílio de transporte e remoção de pacientes nas dependências das unidades de saúde, em ambulâncias e/ou veículo público de transporte de paciente. Auxiliar na condução do paciente em macas e cadeiras de rodas para acesso a atendimentos nas Unidades de saúde, nas transferências entre as unidades de saúde, unidades de pronto atendimento – SPA's, unidades de prontos socorros e hospitais; Responsabilizar-se pelo uso, manutenção higiene das macas e cadeiras de rodas sob sua guarda, executar outras tarefas inerentes a sua função.

### **Assistente Social do CRAS**

Exigências: Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente. Atribuições: Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas socioeducativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

### **Assistente Social do CREAS**

Exigências: Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente. Atribuições: Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas

socioeducativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

#### **Assistente Social – NASF**

**Exigências:** Curso de Graduação em Serviço Social e registro no conselho competente.  
**Atribuições:** Realizar visita domiciliar; realizar entrevista familiar; fazer triagem dos casos encaminhados, observando os indicadores de violência; realizar anamnese social; elaborar e fornecer estudos sociais, relatórios e laudos sociais, quando solicitados formalmente pela rede de atendimento; encaminhar crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; inserir famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, e profissionalização; fazer acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de atendimento; solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação de medidas de sua competência, tais como: abrigo, quando necessário; análise e estudo dos casos em equipe multiprofissional; encaminhar aos programas e serviços de assistência social, quando necessário; acompanhar, quando necessário, vítimas e familiares à rede de atendimento; viabilizar e garantir o termo de adesão e desligamento, após a decisão da equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato; elaborar e proferir palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; realizar campanhas socioeducativas; organizar reuniões e ações comunitárias; desenvolver ações de capacitação e inserção produtiva.

#### **Psicólogo(a) – NASF**

**Exigências:** Curso de Graduação em Psicologia + Registro no conselho. **Atribuições:** Realizar entrevista e orientação aos familiares ou responsáveis pela vítima; realizar atendimento psicoterápico; elaborar e fornecer laudo, quando solicitado formalmente, ao Poder Judiciário; elaborar e fornecer relatório e parecer técnico, obedecendo aos parâmetros do código de ética do psicólogo, quando solicitado formalmente pela rede de atendimento; participar das discussões e palestras que envolvam a temática da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; realizar orientação à equipe técnica; acompanhar visita domiciliar, escolar e a outras instituições onde a vítima esteja inserida; acompanhamento da vítima e familiares à rede de atendimento; realizar atendimento clínico aos responsáveis diretos pela vítima, quando necessário; organizar grupo/oficina de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias, seus membros e indivíduos; realizar estudo de caso sobre os atendimentos clínicos prestados; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **Instrutor(a) de Informática**

**Exigências:** Nível Médio (antigo 2º grau) + curso de informática. **Atribuições:** Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos; prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; utilizar meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo



objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; oferecer condições para o perfeito e proveitoso uso dos computadores; controlar o acesso as suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; cumprir horários determinados; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Intérprete de LIBRAS**

Exigências: Nível Médio (antigo 2º grau) + curso de LIBRAS. Atribuições: Realizar a interpretação/tradução da LIBRAS para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais, Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e o português escrito como segunda língua do aluno surdo, interpretando os conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades extraclasse, festividades escolares, e outras atividades pedagógicas com assiduidade e pontualidade; Auxiliar na comunicação de alunos com surdez e surdo cegueira, no contexto educacional, considerando a LIBRAS e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica bilingue em vigor; Interagir com alunos surdos e surdo cegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuíram outras deficiências ou necessidades educacionais especiais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Atuar facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com alunos ou profissionais surdos em que exercite a atividade como intérprete; Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto); Favorecer a interação dos alunos surdos e surdo cegos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar; - Participar de atividades educacionais internas e

externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Operador(a) de Abastecimento de Água**

**Exigências:** Nível Médio (antigo 2º grau) **Atribuições:** Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água, bem como tornar potável água para abastecimento público. Operar equipamentos e dosadores de Estação de água. Verificar o funcionamento de equipamentos da Estação de Tratamento de água. Constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar à chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver. Preencher formulários de controle inerentes às estações de tratamento. Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA. Executar serviços de manutenção e conservação da ETs. Preencher relatórios sobre trabalhos de rotina, exames físico-químicos, exames bacteriológicas, controle de horário de consumo de produtos químicos e volumes aduzidos de água. Outras atividades: Manter estações de tratamento de água em funcionamento, através de acionamento de conjunto moto-bombas de captação. Atender necessidades de demanda de redes reservatórias. Zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos e aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho. Comunicar à chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes da ETA. Requisitar materiais necessários ao bom funcionamento e andamento dos serviços. Executar outras tarefas inerentes ao cargo, embora não descritos.

### **Sanitarista:**

**Exigências:** Nível Superior em saúde pública ou coletiva: **Atribuições:** No planejamento e coordenação de serviços, programas e projetos da área da saúde, instituições públicas exercendo ações de promoção, vigilância e educação da saúde, colaborando para as práticas de participação social, organizações de saúde, construindo modelos de respostas, indicadores avaliativos e monitoramento de ações.

### **Visitador(a) do Programa Criança Feliz (PCF):**

**Exigências:** Nível Médio: **Atribuições** Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Procurador Municipal:**

**Requisitos:** Curso de Bacharelado em Direito + registro na OAB

**Atribuições:** Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, em quaisquer instâncias ou grau de jurisdição; Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de



PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO



segurança ou mandados de injunção; Emitir parecer sobre matérias relacionadas da processos judiciais em que o Município tenha interesse; Apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas; Representação das entidades da administração direta e indireta municipal; Demais normas e regras contidas na Lei Complementar nº. 04 de 04 de agosto de 2014.

### Anexo III

#### Alteração de Nomenclatura, conforme art. 3º desta Lei.

<b>Nomenclatura atual</b>	<b>Nova nomenclatura</b>
Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental I	Professor de Ens. Infantil e do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental Series Iniciais
Assessor Administrativo e Assistente Administrativo	Auxiliar Administrativo
Cozinheira	Cozinheira Hospitalar
Recepcionista Hospitalar, Atendente e Atendente de Consultório	Recepcionista
Instrutor de Computação	Instrutor de Informática
Eletricista	Eletricista Predial
Vigilante	Vigia
Zelador e Zelador Escolar	Auxiliar de Serviços Gerais





#### Anexo IV

#### Cargos em Extinção, conforme art. 4º desta Lei.

<b>Nomenclatura</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Arrecador	05
Analista de Controle Interno	04
Agente de Programa de Saúde	01
Agente de Desenvolvimento Social	10
Auxiliar de Biblioteca Escolar	07
Almoxarife	02
Analista	02
Auxiliar de Enfermagem I	35
Auxiliar de Enfermagem II	10
Auxiliar de Escrita I	15
Auxiliar de Escrita II	10
Auxiliar de Higienização	15
Auxiliar de Serviços Gerais I e II	95
Inseminador	07
Intérprete	01
Telefonista	25
Tratorista	08
Técnico Educacional	01



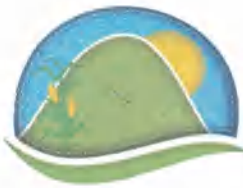
Anexo V

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	REMUNERAÇÃO
<b>Gabinete Prefeito</b>	- Chefe de Gabinete do Prefeito (a)	CCG-4	1	954,00
	- Assessor de Comunicação Social	CCG-1	1	2.100,00
	- Assessor Técnico Econômico	CCG-1	1	2.100,00
	- Assessor Técnico Pedagógico	CCG-1	1	2.100,00
	- Assessor Técnico Administrativo	CCG-1	1	2.100,00
	- Assessor de Relações políticas Inter Governamentais	CCG-1	6	2.100,00
	- Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CCG-1	1	2.100,00
	Diretor da Secretaria da Junta Militar	CCG-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Defesa Civil	CCG-2	1	1.405,50
	- Chefe da Divisão de Cerimonial	CCG-4	1	954,00
	- Chefe do setor de Segurança	CCG-4	1	954,00
	- Administrador(a) do Distrito de Bengalas	CCG-2	1	1.405,50
<b>Assessoria Jurídica</b>	- Assessor(a) Jurídico Municipal	CCAJ-0A	1	3.000,00
	- Chefe de Gabinete da Assessoria jurídica	CCAJ-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Assistência Judiciária	CCAJ-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Controle Processual	CCAJ-2	1	1.405,50
	- Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual	CCAJ-4	1	954,00
	- Chefe da divisão de execução da Dívida Ativa	CCAJ-4	1	954,00



	- Coordenador(a) do PROCON	CCAJ-3	1	1.405,00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	- Secretário(a) Municipal de Administração	CCA-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) de Administração	CCA-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Recursos humanos	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Patrimônio	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Informática	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Licitações e Contratos	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Segurança Pública	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) da Administração de Cemitérios	CCA-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo	CCA-4	1	954,00
				1
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	- Secretário(a) Municipal de Finanças	CCF-O		SUBSÍDIO
	- Procurador(a) fiscal Municipal	CCF-0	1	6.000,00
	- Tesoureiro(a) Municipal	CCF-2	1	1.405,50
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Finanças	CCF-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de Empenho	CCF-4	1	954,00
	- Diretor(a) de Tributação	CCF-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Execução Orçamentária	CCF-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Empenho	CCF-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do departamento Financeiro	CCF-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Contabilidade	CCF-2	1	1.405,50



	- Chefe de Divisão de Arrecadação	CCF-4	1	954,00
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	- Secretário(a) Municipal de Infraestrutura	CCI-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Infraestrutura	CCI-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Obras	CCI-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Manutenção da Frota	CCI-2	1	1.405,50
	- Chefe do setor de Limpeza e Serviços Públicos	CCI-4	1	954,00
	- Chefe do setor de Abastecimento de Veículos	CCI-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de Conservação, Pavimentação e drenagem	CCI-4	1	954,00
	- Chefe da Patrulha Rodoviária	CCI-4	5	954,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável</b>	- Secretário (a) Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	CCI-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Agricultura	CCA-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Rural	CCA-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de Incentivo à Agricultura	CCA-2	1	1.405,50
	- Chefe do Departamento de controle e Preservação Ambiental	CCA-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Controle e Fomento à Pecuária	CCA-2	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão de Obras Contra a Seca	CCA-4	1	954,00



	- Chefe do setor de Projetos de desenvolvimento Rural	CCA-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de sementes e Mudanças	CCA-4	1	954,00
	- Chefe de Divisão de Saúde Animal	CCA-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Matadouro Municipal	CCA-2	1	1.405,50
<b>Secretaria de Educação</b>	- Secretário(a) Municipal de Educação	CCE-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Educação	CCE-4	1	954,00
	- Diretor do Departamento de Ensino	CCE-2	1	1.874,00
	- Coordenador(a) Pedagógica da Secretaria de Educação	CCE-3	10	1.405,50
	- Chefe de Divisão Administrativa	CCE-4	1	954,00
	- Chefe da Divisão de alimentação Escolar	CCE-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de Controle Escolar	CCE-4	1	954,00
	- Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos	CCE-4	1	954,00
	- Chefe da Divisão de Capacitação	CCE-4	1	954,00
	- Diretor(a) da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-2	1	1.874,00
	- Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-3	1	1.405,50
	- Coordenador(a) Pedagógico da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-3	8	1.405,50
	- Secretário(a) da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	CCE-3	1	1.405,50
	- Diretor(a) da Biblioteca Municipal	CCE-2	1	1.405,50



- Diretor(a) da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho	CCE-2	1	1.874,00
- Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho	CCE-3	1	1.405,50
- Coordenador(a) Pedagógico da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho	CCE-3	6	1.405,50
- Secretário(a) da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho	CCE-3	1	1.405,50
Diretor(a) da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-2	1	1.874,00
- Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-3	1	1.405,50
- Coordenador(a) pedagógico da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-3	3	1.405,50
- Secretário(a) da Escola Municipal Maria José de Medeiros	CCE-3	1	1.405,50
- Diretor(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima	CCE-2	1	1.874,00
- Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima	CCE-3	1	1.405,50
- Coordenador(a) Pedagógico da Escola Municipal Maria Alves de Lima	CCE-3	1	1.405,50
- Secretário(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima	CCE-4	1	1.405,50
- Diretor(a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte	CCE-2	1	1.874,00
- Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte	CCE-2	1	1.405,50
- Coordenador (a) Pedagógico da Escola Municipal João Heráclio	CCE-3	3	1.405,50



	Duarte			
	- Secretário (a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte	CCE-3	1	1.405,50
	- Coordenador (a) de Avaliações externas da Secretaria Municipal de Educação	CCE-3	2	1.405,50
	- Coordenador Pedagógico da educação de Jovens e Adultos	CCE-3	1	1.405,50
	- Coordenador das Unidades Executores Escolares	CCE-3	2	1.405,50
	- Coordenador (a) de Informática	CCE-3	1	1.405,50
	- Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria	CCE-4	1	954,00
	- Chefe de Divisão de Inspeção e Controle Administrativo Educacional	CCE-4	1	954,00
	- Coordenador de Divisão Pedagógica Rural	CCE-3	1	1.405,50
	- Diretor(a) de Transporte Escolar	CCE-3	1	1.405,50
			1	SUBSÍDIO
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	- Secretário(a) Municipal de Assistência Social	CCAS-0		
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Assistência social	CCAS-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Assistência Social	CCAS-2	1	1.405,50
	- Coordenador(a) do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de atenção a criança e adolescente	CCAS-3	1	1.405,50
	- Coordenador (a) do Programa Criança Feliz	CCAS-3	1	1.405,50
	- Coordenador(a) do SCFV de atenção a pessoa idosa	CCAS-4	1	1.405,00



	- Chefe do Setor de Apoio à Crianças e Adolescentes Portadores de deficiência	CCAS-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de Programas de Renda Mínima	CCAS-4	1	954,00
	- Coordenador do Cadastro Único (bolsa família)	CCAS-3	1	1.405,50
	- Coordenador do CREAS	CCAS-3	1	1.405,50
	- Coordenador do CRAS	CCAS-3	1	1.405,50
	- Coordenador do Leite Para Todos	CCAS-3	1	1.405,50
	- Supervisor do Programa Criança Feliz	CCAS-4	1	954,00
	- Secretário(a) Executiva do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)	CCAS-3	1	1.405,50
<b>Secretaria Municipal de Políticas públicas para Mulher</b>	- Secretário (a) Municipal de Políticas Públicas para Mulher	CCM-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) da Mulher	CCM-3	1	954,00
	- Assessor(a) Administrativo	CCM-3	1	954,00
	Assistente de apoio Técnico	CCM-4	1	954,00
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura,</b>	Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes	CCDE-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes	CCDE-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Esportes	CCDE-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico	CCDE-2	1	1.405,50
	- Diretor(a) do Departamento de geração de Emprego e Renda	CCDE-2	1	1.405,50





<b>Turismo e Esportes</b>	- Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	CCDE-2	1	954,00
	- Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria	CCDE-4	1	954,00
	- Chefe do setor de Administração de Feiras Livres e Mercados público.	CCDE-4	1	954,00
	- Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Arquitetônico	CCDE-4	1	954,00
	- Chefe do Setor de Eventos	CCDE-4	1	954,00
	- Diretor(a) do Departamento de Apoio as Ações Comunitárias	CCDE-2	1	1.405,50
	- Chefe do Setor de desenvolvimento Comunitário	CCDE-2	40	954,00
	- Secretário(a) Municipal de Saúde	CCS-0	1	SUBSÍDIO
	- Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Saúde	CCS-4	1	954,00
- Diretor(a) da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-2	1	2.000,00	
- Gerente de Atenção Primária em Saúde	CCS-2	1	2.000,00	
- Coordenador(a) da Vigilância Epidemiológica	CCS-3	1	1.500,00	
- Coordenador(a) da Vigilância Ambiental	CCS-3	1	1.500,00	
- Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	CCS-3	1	1.500,00	
- Gerente da Vigilância em Saúde	CCS-2	1	2.000,00	
- Coordenador(a) do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	CCS-3	1	1.500,00	
- Coordenador(a) do Núcleo de Apoio a Saúde	CCS-3	1	1.500,00	





<b>Secretaria de Saúde</b>	- Diretor(a) do Ambulatório João Paulo II	CCS-3	1	1.500,00
	- Coordenador(a) de Saúde Bucal	CCS-3	1	1.500,00
	- Coordenador(a) do Centro de Fisioterapia Professor Nicolau	CCS-3	1	1.500,00
	- Coordenador(a) de Enfermagem da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-3	1	1.500,00
	- Inspetor(a) Sanitária	CCS-3	1	1.500,00
	- Diretor(a) Médica da Unidade Mista Nossa senhora da Conceição	CCS-2	1	2.000,00
	- Coordenador(a) de Sistemas de Informações à Saúde	CCS-3	1	1.500,00
	- Técnico(a) da Vigilância Sanitária	CCS-3	2	1.500,00
	- Coordenador(a) de Regulação	CCS-3	1	1.500,00
	- Diretor(a) de Transportes	CCS-2	1	2.000,00
	- Coordenador(a) da Central de Abastecimento Farmacêutico	CCS-2	1	2.000,00
	- Coordenador (a) do Laboratório de análise Clínica Municipal	CCS-3	1	1.500,00
	Coordenador(a) do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	CCS-3	1	1.500,00
	Coordenador da Academia da Saúde.	CCS-3	1	1.500,00



## ANEXO VI

### Funções de Confiança da Secretaria de Educação

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO
- Diretor do Departamento de Ensino	980,00
- Coordenador Pedagógica da Secretaria de Educação	588,00
- Chefe de Divisão Administrativa	588,00
- Chefe da Divisão da Merenda Escolar	588,00
- Chefe do Setor de Controle Escolar	588,00
- Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos	588,00
- Chefe da Divisão de Capacitação	588,00
- Diretor da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	980,00
- Diretor Adjunto da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	689,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	588,00
- Secretária da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos	784,00
- Diretor da Escola Edson Régis de Carvalho	548,00
- Diretor Adjunto da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Secretária da Escola Edson Régis de Carvalho	470,00
- Diretor da Escola Municipal Maria José de Medeiros	470,00
- Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria José de Medeiros	548,00
- Coordenador pedagógico da Escola Municipal Maria José de Medeiros	470,00
- Secretária da Escola Municipal Maria José de Medeiros	470,00



- Diretor da Escola Maria Alves de Lima	548,00
- Diretor Adjunto da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Coordenador Pedagógico da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Secretária da Escola Maria Alves de Lima	470,00
- Diretor da Escola João Heráclito Duarte	548,00
- Diretor Adjunto da Escola João Heráclito Duarte	470,00
- Coordenador Pedagógico da Escola João Heráclito Duarte	470,00
- Secretária da Escola João Heráclito Duarte	470,00
- Coordenador de Avaliações externas da Secretaria Municipal de Educação	588,00
- Coordenador Pedagógico da educação de Jovens e Adultos	588,00
- Coordenador das Unidades Executores Escolares	588,00
- Coordenador de Informática	588,00
- Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria	588,00
- Chefe de Divisão de Inspeção e Controle Administrativo Educacional	588,00
- Chefe de Divisão de Coordenação Pedagógica rural	588,00

  
Rênya Carla Medeiros da Silva  
Prefeita